



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

=====

LEI Nº 691/2020

EM, 20 DE MAIO DE 2020.

**Altera, extingue e cria cargos na estrutura administrativa do Município, alterando dispositivos das leis municipais de nº 630 e 643/2017, dando outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Esta Lei altera, extingue e cria cargos na estrutura administrativa do Município, nas Secretarias que menciona e altera dispositivos das Leis 630/2017 e 643/2017, dando outras providências.

Capítulo I  
DA ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
Seção I  
Da Secretaria de Controle Interno

**Art. 2º.** Fica extinto no âmbito da Secretaria Municipal de Controle Interno, os seguintes cargos em comissão de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal:  
I – 02 (dois) cargo de Controladores gerais, criado pela Lei nº 630/2017, de 15/02/2017;

Capítulo II  
DA ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
Seção II  
Da Secretaria de Administração

**Art. 3º.** Fica extinto no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, o seguinte cargo em comissão de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal:  
I – 01 (um) cargo de **Controlador Interno**, criado pela Lei nº 643/2017;

**Art. 4º.** Ficam criado no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, os seguintes cargos de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal:  
I – 01 (um) cargo de **Controlador Geral**;  
II - 03 (três) cargos de **Subcontrolador Geral**.

Seção III

Da Secretaria de Saúde, Saneamento e Desenvolvimento Ambiental

**Art. 5º.** Fica extinto no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Desenvolvimento Ambiental, o seguinte cargo em comissão de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal:

I – 01 (um) cargo de **Diretor do CAPS e PAB**, criado pela Lei nº 643/2017;

**Art. 6º.** Ficam criado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Desenvolvimento Ambiental, os seguintes cargos de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal:

I – 01 (um) cargo de **Diretor do CAPS**;

II - 01 (um) cargo **Diretor do PAB**;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

---

III – 03 (três) cargos de **Gerente de Unidades Básicas de Saúde – UBS** e,  
IV – 01 (um) cargo de **Diretor de Saúde bucal**.

Seção IV  
Da Secretaria de Educação

**Art. 7º.** Fica criado 01 (um) cargo de **Diretor de Ensino**, na estrutura, prevista na Lei 643/2017, de 06/12/2017, que cria nova Estrutura Administrativa, com as competências, qualificações e vencimentos correspondentes ao cargo respectivo.

**Art. 8º.** Fica criado 02 (dois) cargo de **Coordenador**, na estrutura, prevista na Lei 643/2017, de 06/12/2017, que cria nova Estrutura Administrativa, com as competências, qualificações e vencimentos correspondentes ao cargo respectivo.

**Art. 9º.** Fica criado 02 (dois) cargo de **Subcoordenador**, na estrutura, prevista na Lei 643/2017, de 06/12/2017, que cria nova Estrutura Administrativa, com as competências, qualificações e vencimentos correspondentes ao cargo respectivo.

**Art. 10.** A remuneração e os padrões de vencimentos dos cargos criados nesta Lei serão os constantes no anexo II e suas tabelas, integrantes da presente Lei.

**Art. 11.** Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a transposição de dotações orçamentárias dos cargos extintos para os recém criados bem como a realizar a eventual abertura de crédito adicional especial, no montante do agrupamento das respectivas dotações orçamentárias, constante na Lei Orçamentária vigente para o exercício de 2020, dando-lhes sustentação legal, limitado ao percentual legalmente instituído.

**Art. 12.** Permanecem inalterado os demais dispositivos da Lei Municipal 643/2017, de 06 de dezembro de 2017.

**Art. 13.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 14.** Revogam-se as disposições em contrário.

Riacho dos Cavalos/PB, 20 de maio de 2020.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

=====

ANEXO I – TABELA DE VENCIMENTOS, REMUNERAÇÃO E PADRÃO DE VENCIMENTOS DOS CARGOS CRIADOS NESTA LEI.

ANEXO I – Quadro: Administração

<b>CARGO</b>	<b>Natureza</b>	<b>Remuneração (R\$)</b>	<b>Cargos Lei 643</b>	<b>Novos Cargos</b>	<b>Nº total de vagas</b>	<b>Carga horária semanal</b>
Controlador Geral	Comissionado	3.200,00	-	01	<b>01</b>	40 horas
Subcontrolador Geral	Comissionado	2.500,00	-	03	<b>03</b>	40 horas
Diretor do CAPS	Comissionado	2.500,00	-	01	<b>01</b>	40 horas
Diretor do PAB	Comissionado	2.500,00	-	01	<b>01</b>	40 horas
Gerente de Unidade Básica de Saúde	Comissionado	1.500,00	-	03	<b>03</b>	40 horas
Diretor de Saúde Bucal	Comissionado	2.500,00	-	01	<b>01</b>	40 horas
Diretor de Ensino	Comissionado	1.800,00	04	01	<b>05</b>	40 horas
Coordenador	Comissionado	1.250,00	05	02	<b>07</b>	40 horas
Subcoordenador	Comissionado	1.045,00	05	02	<b>07</b>	40 horas

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional